



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 305, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

Altera o Decreto nº 131, de 2 de junho de 2005, que cria a Unidade Executora Municipal - UEM do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal para os Municípios Brasileiros - PNAFM, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 131, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

IV - Créuso Alves dos Santos, Coordenador Administrativo;

.....

VIII - Lucineia Francisca de Ananias Serra, membro;

.....

XII - Imelda Miranda de Sousa Carvalho, membro;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de setembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marcos Rezende Machado
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão